



## PORTARIA CRCPR n° 027/2018.

O **PRESIDENTE do CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 15, XV, d):

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Acolher o **pedido de demissão** (protocolo CRCPR n.º 2018/2428) da empregada pública **REBECA MOREIRA SILVEIRA GOMES AMARAL**, CPF n.º 014.326.595-45, ocupante do cargo de Jornalista, dando por rescindido o seu contrato de trabalho a partir do dia 23 de março de 2018.

**Art. 2°** - Dê ciência ao interessado do contido nesta Portaria, bem como, ao setor de Recursos Humanos para as devidas anotações e providências legais.

A presente portaria entra em vigência a partir da sua assinatura.

Curitiba, 27 de março de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

